

No Senado, um caso de reincidência

Durou menos de 24 horas a manobra do PMDB, descumprindo o acordo com o PT para a abertura, quarta-feira, da sindicância sobre a participação do senador Antonio Carlos Magalhães no escândalo da escuta telefônica na Bahia. O que moveu o PMDB é claro como a luz. Com 20 senadores (em 81) e 70 deputados federais (em 513), o partido conserva massa crítica suficiente para ser o "voto de Minerva" em decisões de interesse do governo do qual quer participar.

Ao se associar ao PFL e ao PSDB para bloquear a votação da medida provisória da renegociação de dívidas agrícolas (MP 77) – o que manteve trancada a pauta do Senado, impedindo a escolha, nessa mesma quarta-feira, dos novos membros do Conselho de Ética –, o PMDB quis "consignar em ata" o quanto dele depende a legenda do presidente Lula. Mas já quinta-feira cedo se viu que o costumeiro teatro da política não servirá de tábua de salvação para Antonio Carlos Magalhães: a MP 77 passou, e os trabalhos da Casa foram destravados.

Ciente do desfecho que se desenha, o PFL fará a expressão corporal previsível em defesa do seu senador, a fim de ajudá-lo a ganhar tempo para tentar se livrar, sabe-se lá como, da enrascada em que os

seus incorrigíveis costumes coronelescos mais uma vez o colocaram. Tudo o que a legenda tem a lhe oferecer, mesmo em parceria com o PSDB, são chicanas parlamentares: dos 15 membros do Conselho de Ética, 10 integram – ou querem integrar, no caso do PMDB – o bloco da situação.

O essencial, em todo caso, é não atropelar os procedimentos que devem pautar a atuação do Conselho, cujos novos membros foram eleitos quinta-feira. Por gritantes que sejam as evidências do envolvimento do senador com as gravações ilícitas de que foram vítimas desafetos políticos e pessoas de suas relações – entre mais de uma centena de "grampeados" pela Secretaria de Segurança da Bahia, entre março de 2001 e setembro de 2002 –, a sindicância é uma etapa indispensável, em paralelo ao inquérito em curso na Polícia Federal, para fundamentar o processo contra ACM por afronta ao decoro parlamentar.

Nem mesmo o fato de ele ter admitido a dois jornalistas, em entrevista gravada, que mandara grampear os telefones do deputado peemedebista Geddel Vieira Lima, seu atual arquiinimigo na política baiana, seria motivo para cortar caminho e ir diretamente ao processo. Mas, se a sindicância é um "sinal de transparência" do Senado à sociedade, como diz o lí-

der da bancada petista, Aloizio Mercadante, o problema com que se defronta a Casa é nada menos do que institucional, exigindo, portanto, uma resposta suprapartidária.

Toda afronta ao decoro parlamentar decerto tem essa dimensão, que transcende os danos que a conduta indecorosa de qualquer dos membros do Congresso possa ter causado a

terceiros ou aos cofres públicos. Mas o atual episódio de comportamento antiético – pela motivação torpe dos atos praticados e, principalmente, por ser quem

é a figura que os assumiu – coloca em xeque o auto-respeito

da instituição parlamentar.

Pois, antes de tudo, ela está diante de um caso de reincidência. Pela segunda vez, no breve período de 2000 a 2002, atentou contra a moralidade política e a dignidade do Poder Legislativo o mandante confesso e beneficiário único da escuta telefônica ilegal, efetuada – o que é pior – por um órgão público. Há cerca de três anos, presidente do Senado da República, ele promoveu a quebra do sigilo da votação eletrônica da cassação do mandato do senador Luiz Estevão, do Distrito Federal, envolvido no milionário desvio

de recursos do Fórum Trabalhista de São Paulo.

A "fraude do painel" veio à tona porque, cerca de um ano depois, o velho autocrata se vangloriou, numa conversa com procuradores federais que ele ignorava estar sendo gravada, de saber como haviam votado os seus pares naquela ocasião. E Antonio Carlos Magalhães só é senador

atualmente porque renunciou antes da abertura do processo no Conselho de Ética que inevitavelmente o condenaria à perda do mandato e à suspensão dos seus

direitos políticos por oito anos. (Foi o que fez também o senador José Roberto Arruda, então do PSDB, e graças a isso pôde eleger-se deputado federal no último pleito.)

É muito provável que o político baiano de novo se antecipe ao castigo merecido para preservar o seu direito de candidatar-se ainda uma vez a um cargo eletivo. Cedo ou tarde, será aprovado um projeto pelo qual nenhum processo por quebra de decoro deixará de ser aberto e concluído, mesmo com a renúncia do acusado. Agora, porém, o que está na ordem do dia é uma ação em defesa da dignidade do Senado da República.